

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.202/2024**

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Atílio Pizzol, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.693/2024 (Processo E-docs nº. 2022-7GMP1/CEE-ES nº. 619/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-10-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Atílio Pizzol, situada na Avenida 24 de Junho, nº. 639, Bairro São João de Viçosa, município de Venda Nova do Imigrante, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 04 de novembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de novembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação